



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1892, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

Torna sem efeito o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1879/89.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica declarado sem efeito o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1879, de 10 de maio de 1989.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 04 DE SETEMBRO DE 1989.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 04 de setembro de 1989.

GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO